



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº 011 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

**“DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as multas de trânsito encaminhadas para Prefeitura Municipal, por parte da Emater.

DETERMINA:

Art. 1º Fica determinada abertura de Processo Administrativo para apurar a situação das referidas multas.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras Débora Marcelo Rosa, Jheneffer Alves Rosa e Maria Stella Rosa Martins, sob a presidência da primeira para condução do processo.

Art. 3º A Comissão deve apurar o fato em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 29 de agosto de 2019

WANDERLEI LEMES
SANTOS:32090854
634

Assinado de forma digital
por WANDERLEI LEMES
SANTOS:32090854634
Dados: 2019.08.29 15:40:14
-03'00'

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal



Rua Dr. Calil Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG
e-mail – administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br